

PORTARIA Nº 912/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **24752/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **GISELLY LEITE COSTA LOPES**, Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para *04 horas/dia*, para cuidar de dependente, no período de *04 de maio de 2023 até 04 de maio de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo nº 24752/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

